**Carlos Coelho critica maus resultados no uso dos contratos públicos europeus**

A Comissão do Controlo Orçamental juntamente com a Comissão do Mercado Interno e Protecção dos Consumidores do Parlamento Europeu discutiu, hoje em Bruxelas, o **Relatório do Tribunal de Contas Europeu sobre Contratação pública na UE** - Recuo da concorrência na adjudicação de contratos relativos a obras, bens e serviços entre 2011 e 2021.

O **social-democrata** **Carlos Coelho** nomeado **Relator** pela Comissão do Controlo Orçamental teceu várias críticas ao Quadro Europeu da contratação pública europeia.

*“A contratação pública não é um mero instrumento processual para regular a aquisição pública de bens, serviços ou obras. Estamos a falar de* ***250. 000 autoridades públicas que gastam todos os anos 2 biliões de euros, o que representa 14% do PIB****, na aquisição de serviços, obras e fornecimentos”.*

Em muitos sectores-chave, como a energia, os transportes, a gestão de resíduos, a proteção social e a prestação de serviços de saúde ou de educação, as autoridades públicas são os principais compradores. *“****É fundamental dispor de um processo de contratação pública regulamentado que conduza à seleção das empresas com melhor desempenho, salvaguardando o interesse público****, reforçando a igualdade de tratamento e a não discriminação e melhorando a eficiência*” recordou o eurodeputado.

Carlos Coelho considerou os factos enumerados na auditoria **decepcionantes** face aos objectivos que tinham sido estabelecidos com as reformas de 2014 e as [conclusões do seu Relatório de 2018 sobre a Estratégia Europeia para a Contratação Pública](https://carloscoelho.eu/ed/files/noticia-public-procurement.pdf). “*É com grande tristeza pessoal que verifico que, com base neste relatório, desde que assumi este dossier em 2018, quase nada melhorou. Veja-se*:

* **o nível de concorrência nos contratos** públicos relativos a obras, bens e serviços **diminuiu nos últimos 10 anos** no mercado único da UE;
* As **adjudicações por ajuste direto representaram cerca de 16%** de todos os procedimentos de contratação pública no mercado único;
* **Mais de 40%** de todas as adjudicações foram efetuadas no âmbito **de procedimentos em que havia apenas um concorrente**;
* os **procedimentos com um único concorrente** nos Estados-Membros da UE-27 **quase duplicaram** entre 2011 e 2021 e o **número de concorrentes por procedimento diminuiu quase para metade;**
* a **contratação pública direta transfronteiras permanece ao nível reduzido de 5%** de todos os contratos públicos;
* A duração média dos procedimentos de contratação pública aumentou 50% desde 2011 (aumentou de 62 dias em 2011 para 96 dias em 2021);
* a simplificação dos procedimentos de contratação pública e redução dos encargos administrativos associados ficaram no papel.
* A promoção da contratação pública estratégica com o objetivo de incentivar uma **maior consideração dos aspetos ambientais, sociais ou inovadores** teve um reduzido impacto global e a percentagem de procedimentos que utilizam outros critérios de adjudicação além do preço é muito pequena, apesar do novo quadro legal aprovado em 2014.

Ao concluir o decano dos eurodeputados portugueses “*lamentou que os objectivos prosseguidos pelas directivas de 2014, em termos de simplificação, flexibilidade e acesso mais fácil para as PME, não tenham sido adequadamente alcançados, como provado pelo facto de os encargos administrativos continuarem a ser considerados excessivos, da duração dos procedimentos ter aumentado para metade desde 2011, de a declaração e a digitalização dos procedimentos não terem sido adequadamente utilizadas e de a participação das PME nos contratos públicos não ter aumentado*”.

**O cenário descrito cria no contribuinte um sentimento de desconfiança no sistema**, pelo que é importante resolvê-lo o mais rapidamente possível. Os contratos públicos envolvem grandes quantias de dinheiro público; **o risco de fraude e de práticas de corrupção, como a adaptação das especificações dos concursos para favorecer certas empresas, reforça a necessidade de integridade e de um comportamento ético de todos os actores envolvidos**.

“*As lacunas nas regras da UE em matéria de contratos públicos são sobejamente conhecidas: Os relatórios, as declarações, os estudos e as queixas das empresas põem em evidência a suspeita que a sociedade tem tido, e de que se fala nos bastidores há anos: de que o único critério continua a ser o do preço mais barato, ou o do proponente “mais amigo” ser o beneficiado através do recurso a procedimentos como a adjudicação por ajuste direto, o desrespeito das regras de Bruxelas e das orientações da Comissão Europeia e a continuação da utilização de dados incompletos e incoerentes.*

*Esta abordagem não só* ***prejudica a qualidade dos serviços de contratação pública*** *como* ***prejudica a concorrência****, os consumidores, as empresas e a sociedade em geral*”, afirmou Carlos Coelho.

Para saber mais:

**Debate online**: <https://multimedia.europarl.europa.eu/en/webstreaming/joint-committee-on-budgetary-control-and-committee-on-internal-market-and-consumer-protection_20240123-1600-COMMITTEE-CONT-IMCO>

**Auditoria do Tribunal de Contas Europeu**: <https://www.eca.europa.eu/ECAPublications/SR-2023-28/SR-2023-28_PT.pdf>

**Relatório COELHO 2018 - Estratégia europeia para os contratos públicos**

<https://carloscoelho.eu/reports/view/99>

Deputado ao Parlamento Europeu carlos.coelho@europarl.europa.eu

Carlos Coelho

+3222845765

[**www.carloscoelho.eu**](http://www.carloscoelho.eu/)